

ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE:

AJPRA – Associação para o Desenvolvimento Comunitário Cultural e Educativo, pessoa coletiva nº 503418811, com sede em Évora, na Escola EB1 do Louredo 2 - Senhor Jesus dos Aflitos, na pessoa dos seus representantes legais, Hugo Manuel Gaspar Lopes e Nélia Sofia Ourives Correia, respetivamente Presidente e Tesoureira da Direção, como Primeiro Outorgante;

E

Município de Viana do Alentejo, pessoa coletiva nº 506 151 174, com sede na Rua Brito Camacho nº 13 7090-237 Viana do Alentejo, na pessoa do seu representante legal, Bernardino António Bengalinha Pinto, na qualidade de Presidente, como segundo Outorgante É celebrada a presente adenda ao protocolo de parceria celebrado em 06 de setembro de 2012, procedendo-se à sua alteração:

Cláusula Única

1 - O Segundo outorgante atribui ao Primeiro outorgante um novo apoio financeiro ao projeto, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), perfazendo um total de 20.000,00€ (vinte mil euros).

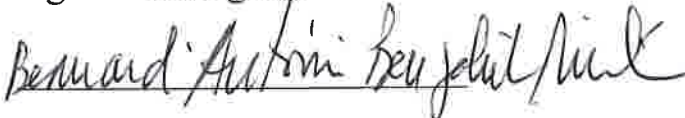
2- A transferência referida no número anterior, concretiza-se no pagamento numa única prestação até à data de 15 de Setembro de 2013.

Évora, 27 de Fevereiro de 2013

Primeiro outorgante


Nélia Sofia Ourives Correia

Segundo outorgante



PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE:

AJPRA – Associação para o Desenvolvimento Comunitário Cultural e Educativo, pessoa coletiva nº 503418811, com sede em Évora, na Escola EB1 do Louredo 2 - Senhor Jesus dos Aflitos, na pessoa dos seus representantes legais, Hugo Manuel Gaspar Lopes e Nélia Sofia Ourives Correia, respetivamente Presidente e Tesoureira da Direção, como Primeiro Outorgante

E

Município de Viana do Alentejo, pessoa coletiva nº 506 151 174, com sede na Rua Brito Camacho nº 13 7090-237 Viana do Alentejo, na pessoa do seu representante legal, Bernardino António Bengalinha Pinto, na qualidade de Presidente, como segundo Outorgante

Se celebra o presente protocolo de parceria que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

O Primeiro outorgante é o promotor do projeto “Espaço Água, Eficiência Energética e Desenvolvimento Sustentável” operação nº ALENT-07-0725-FEDER-001555 cofinanciado pelo FEDER, o âmbito do INALENTEJO.

Segunda

O Segundo outorgante atribui ao Primeiro outorgante o apoio financeiro ao projecto referido na cláusula anterior, no montante total de 14.000,00€ (catorze mil euros).

Terceira

1 -O apoio financeiro do Segundo Outorgante é efetuado sempre por transferência bancária para o NIB 0045 6202 40213361571 75 do Banco Credito Agrícola, balcão Praceta da Nau.

2 - O documento comprovativo da transferência deverá ser enviado para o endereço eletrónico (info@ajpra.org) no prazo de 3 dias após a ordem produzida por parte do Segundo Outorgante.

Quarta

A transferência referida na cláusula anterior, concretiza-se no pagamento de uma única prestação até à data de 02 de Dezembro de 2012, correspondente a 100% do valor total.

Quinta

O primeiro outorgante passará um documento contabilístico ao Segundo Outorgante no valor total do apoio após a boa receção do mencionado no nº 2 da cláusula 3.

Sexta

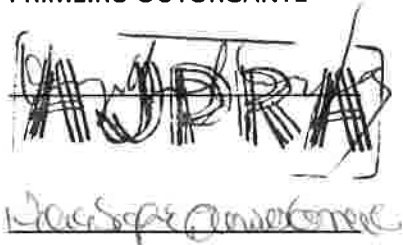
O presente Protocolo entra em vigor à data da sua assinatura.

Sétima

O presente Protocolo é elaborado em duas vias, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

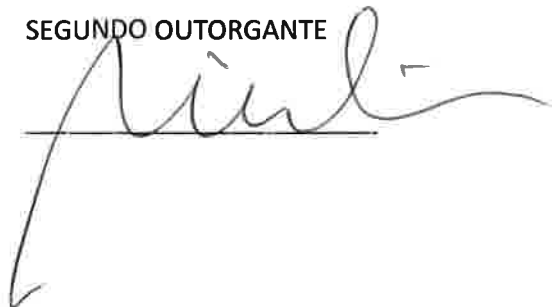
Évora, 06 de Setembro de 2012

PRIMEIRO OUTORGANTE



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ANDRÉ', written over a horizontal line. Below the signature, the name 'ANDRÉ' is written in a smaller, less legible script.

SEGUNDO OUTORGANTE



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luis', written over a horizontal line. A long, sweeping stroke extends from the bottom of the signature down and to the left.